

DECRETO Nº 289/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto, nomeado o **COMITÊ DE GESTÃO DA CRISE DO COVID-19** (Coronavírus), em função da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto nº 066/2020 do Município de Serra Alta (SC), sendo composto por:

a) Representantes da Administração:

Rafael Marin

Marcondes Leonardo Muller

Vanderli Rui de Gaspari

b) Representante da Polícia Militar:

Sérgio Rech

c) Representantes do CDL:

Francieli Breda Zamignan

Fabiano Bernard

Vantuir de Moraes

d) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Débora Suélem Pacassa
Rosilei Damo Perera
Alessandro Mendes Arisa


e) Representante da Defesa Civil
Luciano dos Santos


f) Representante da Vigilância Sanitária
Renato Odair de Almeida

Art. 2º - Por se tratar de serviço relevante de interesse público, não haverá remuneração aos membros do presente Comitê.

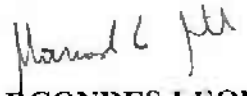
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando o Decreto n. 098, de 26 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de novembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 289/2021</u>
DATA:	<u>22/11/2021</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3687</u>
	
Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração